

Art. 2º - Onde se lê "para constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob a presidência do primeiro, visando apurar eventuais responsabilidades no Processo SEI nº 19955.203093/2024-57.", leia-se "para constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob a presidência do primeiro, visando apurar eventuais responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 19955.203093/2024-57, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela COMÉRCIO DE FERRO AREVALO & JÚNIOR, CNPJ 52.009.693/0001-87."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.159 - Art. 1º - Retificar o teor do §1º da Portaria CORREG/MTE nº 1051, de 28 de junho, publicada no DOU, nº 130, pág. 51, de 09 de julho de 2024.

Art. 2º - Onde se lê "para constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob a presidência do primeiro, visando apurar eventuais responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 46338.000013/2018-13.", leia-se "para constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob a presidência do primeiro, visando apurar eventuais responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 46338.000013/2018-13, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela UNO SERVIÇOS GERAIS LTDA, à época dos fatos denominada SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 83.343.665/0001-25."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES MONTEIRO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 696, DE 23 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial, nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 00076/2024/CORESENS/PRU1R/PGU/AGU, considerando os jurídicos fundamentos constantes na NOTA nº 01272/2024/CONJUR-MT/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Pasta, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00410.059823/2021-52, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 40, de 2 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 3 de março de 2021, Seção 2, página 39, que aplicou a penalidade de demissão ao Analista em Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 15496328, nos autos do Processo Administrativo nº 50000.040277/2020-03.

Art. 2º Reintegrar ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, ao cargo anteriormente ocupado, com restabelecimento de todos os direitos e vantagens desde a data da demissão.

Art. 3º Encaminhar os autos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para adoção de todas as medidas administrativas necessárias para o efetivo cumprimento da decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIRO FILHO

DESPACHO DE 26 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autoriza:

O afastamento do País do servidor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, matrícula SIAPE nº 1810612, Diretor-Presidente da INFRA S.A., para participar da "15ª Edição da Feira Global de Tecnologia Ferroviária - InnoTrans 2024", na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha, no período de 22 a 29 de setembro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para a INFRA S.A., conforme disposto no Decreto nº 91.800, de 1985, art. 1º, I, e na Lei nº 13.408, de 2016, art. 18, § 7º. Processo nº 50050.004958/2024-38.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 309, DE 25 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2022, art. 1º, inciso II, resolve:

Rescindir, a contar de 22 de julho de 2024, por motivo de falecimento, o Contrato de Trabalho do empregado público JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738969, CPF nº ***.428.597-**, ocupante do emprego de Artífice de Manutenção, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ministério dos Transportes, nos termos do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Processo SEI nº 50000.021038/2024-70).

LUANA DOS SANTOS BRITO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 311, DE 29 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2022, art. 1º, inciso I, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial nº 0010247-04.2023.5.03.0106, atestada a exequibilidade por meio do Parecer de Força Executória nº 00336/2024/CORETRABNE/PRU1R/PGU/AGU, observada a instrução contida no Processo nº 00475.001973/2023-84, resolve:

Reclassificar o empregado público WELLINGTON EUSTAQUIO GAMA, matrícula SIAPE nº 1713222, CPF nº 198.***.***.72, anistiado por força da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, integrante do Quadro Especial em Extinção do Ministério dos Transportes, para o emprego de Artífice de Mecânico - Nível Intermediário, referência "D", com efeitos financeiros na folha de pagamento a contar de 1º de agosto de 2024.

LUANA DOS SANTOS BRITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.698, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 1º da Portaria DNIT n.º 1.241, de 8 de março de 2024, e considerando o disposto, no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 15 da Lei 11.356 de 10 de outubro de 2006, no art. 29 do Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, com regras e procedimentos estabelecidos na Portaria SEDGG/ME n.º 6.066, de 11 de julho de 2022, e demais informações que constam do Processo SEI n.º 50600.027554/2024-49, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão da servidora Jacqueline Gomes Ferraz, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2065254, pertencente ao quadro de pessoal deste Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para percepção de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, nível intermediário, na Divisão de Estudos e Produção de Atos, da Coordenação-Geral de Negociação Sindical no Serviço Público, da Diretoria de Relações de Trabalho no Serviço Público, da Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão a Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora público, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DE GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO

DEPARTAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS E REFERÊNCIAS OPERACIONAIS

PORTARIA Nº 120.937, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS E REFERÊNCIAS OPERACIONAIS (DERIS), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, de 27 de junho de 2024, publicada no DOU de 01 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a partir de 30 de julho de 2024, o servidor GILDO MACHADO GOMES, matrícula nº 3.785.573-5, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, no DERIS.

Art. 2º Fica designado, a partir de 30 de julho de 2024, o servidor CAUÊ MELLO DA SILVA, matrícula nº 1.930.388-2, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na COORDENAÇÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS (DERIS/DIRIN/CORES).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ BARROS FERNANDES

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÃO E DE ESTRUTURA DO MERCADO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 120.939, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÃO E DE ESTRUTURA DO MERCADO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21.9.2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MAYARA TRINDADE YANO, matrícula 7.106.504-2, a partir do dia 1º.8.2024 da função comissionada de Assessor Sênior, FCA-3, na Gerência De Gestão E Operação Do Pix (Decem/Gepix).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA LEITE MOURAO

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.098, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022 e o que consta no Processo n.º 00215.100.148/2024-11, resolve:

DESIGNAR RUITÁ LEITE DE LIMA NETO para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção, código FCE 1.04 na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco.

FABIO DA SILVA ARAUJO

PORTARIA Nº 2.101, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00215.100148/2024-11, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO ALEXANDRE MORAES para o encargo de substituto do chefe de seção, código FCE 1.04 na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FABIO DA SILVA ARAUJO

PORTARIA Nº 2.102, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00215.100148/2024-11, resolve:

DISPENSAR VALÉRIA LEAL DANTAS VASCONCELOS do encargo de substituto do Chefe de Seção, código FCE 1.04 da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco.

FABIO DA SILVA ARAUJO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO Nº 158, DE 26 DE JULHO DE 2024

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 45, inciso XII e art. 107, inciso IV, ambos do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, acato o Relatório Final nº 2893819, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.105045/2022-01, bem como a Nota Técnica nº 2931/2023/CISEP/DIRAP/CRG, aprovada pelo Despacho CISEP nº 2948520 e Despacho DIRAP nº 3201834, cujos fundamentos agrego a este ato (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e art. 2º, § 3º, do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019), para determinar o ARQUIVAMENTO do referido processo por ausência de materialidade em relação aos agentes (CPF ***.443.097-**) e (CPF ***.326.187-**).

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO
Corregedor-Geral da União

